

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento que se faz ao “CONTRATO Nº 102/2021, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Altamira/PA e a empresa E. POLLA - ME (PANIFICADORA POLLA) como segue:

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos nº. 2288 – Bairro Sudam I – CEP. 68.371.250 – Altamira – Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito Municipal, resolve unilateralmente inserir dotação orçamentária no Contrato nº 102/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo a inserção de dotação orçamentária para fazer frente a despesa do Contrato 102/2021, originário do Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2021, sob a que versa sobre Aquisição de Materiais Impressos, para atender diversos fundos, secretarias e setores da prefeitura municipal de altamira – PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à inserção para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...) § 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da inserção da dotação orçamentária, a despesa passará estar na seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 04 122 0002 2.002 - *Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito*
- 041220002 2.004 - *Manutenção dos Órgãos de Administração - Distrital Castelo dos Sonhos*
- 04 122 0002 2.005 - *Manutenção dos Órgãos da Administração -Distrital Cachoeira da Sema*
- 04 122 0002 2.006 - *Manutenção dos órgãos da Administração Distrital-VILA CANDPUS*
- 04 122 0002 2.007 - *Manutenção dos Órgãos da Administração distrital - VILA CABOCLA*
- 04 122 0067 2008 - *Manutenção da Assessoria Técnico e de Articulação Institucional*
- 14 422 0002 2.011 - *Manutenção da Comissão Municipal de Defesa Civil*
- 14 422 0002 2.012 - *Assistência à Comunidades em Situação de Emergência*
- 24 131 0002 2.014 - *Manutenção da Assessoria de Comunicação Social*
- 03 092 0003 2.015 - *Manutenção da Procuradoria Geral do Município de Altamira*
- 04 122 0004 2.017 - *Manutenção do Setor de Suprimentos e Serviços*
- 04 122 0004 2.018 - *Implantação do SIAFIC*
- 04 123 0004 2.021 - *Recadastramento Municipal Imobiliário*
- 04 124 0060 2.024 - *Manutenção do Controle interno*
- 17 609 0066 2.140 - *Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento*
- 20 605 0066 2.141 - *Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros*
- 20 608 0065 2.143 - *Desenvolvimento do Setor Agropecuário*
- 20 608 0066 2.144 - *implantação de Unidades Demonstrativas de Produção*
- 20 608 0066 2.145 - *Realização e Apoio em Feiras e Eventos Agropecuários*
- 20 122 0066 2.270 - *Ações de capacitação aos produtores rurais p/comercializar seus produtos*
- 20 122 0066 2.285 - *Ações de capacitação aos produtores rurais p/comercializar seus produtos*
- 04 121 0034 2.147 - *Manutenção da Secretaria de Planejamento*
- 04 122 0058 2 148 - *Manutenção de Atividades do Secretaria Mun. de Turismo*
- 04 125 0058 2.149 - *Manutenção do COMTUR*
- 04 695 0058 2:154 - *Apoio às Ações Municipal de Turismo*
- 04 122 0037 2:157 - *Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura*
- 04 453 0037 2.159 - *Manutenção do Centro de Transportes*
- 04 752 0037 2.160 - *Manutenção do Departamento de iluminação Pública-DIP*
- 24 722 0038 2.161 - *Manutenção das Atividades da Fundação de Telecomunicações de Altamira*
- 13 122 0035 2.164 - *Manutenção da SECUL*
- 13 122 0042 2.165 - *Manutenção das Atividades de Controle Social*
- 13 122 0043 2.167 - *Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura*
- 04 122 0005 2.192 - *Manutenção da Sec. Municipal de Esporte e Lazer*
- 04 122 0041 2.260 *Manutenção da Sec. Mun. de Defesa Social, Transporte e Trânsito - SEMDESTRAN*
- 04 125 0041 2.261 - *Manutenção da Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - DEMUTRAN*
- 06 181 0041 2.264 - *Manutenção da Segurança Pública - Guarda Municipal*
- 15 482 0068 2.269 - *Manutenção da Secretaria Mun. de Regulação Urbana – SERURB*

CALASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

- 3.3.90.30.00 *Material de Consumo*
- 3.3.90.36.00 *Outros Serviços de Terceiros pessoa física*
- 3.3.90.39.00 *Outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica*

FONTE

150000000 Recursos não vinculados de impostos

17090000 Transferência da União de recursos hídricos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Altamira, Pá 04 de março de 2022

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Altamira